



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 01/2026 De 05/03/2026

Sumula: Concede 4º Quinquênio ao Servidor do Legislativo Municipal

PEDRO INÁCIO HORN, Presidente do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 20, item XIV conjugado com o Artigo 20, inciso XIV c/c artigo 36, § 3º inciso IV da Lei Orgânica, combinados com o artigo 41 da Lei nº 1.142/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências) c/c artigo 22 da Resolução nº 02/2.022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Servidor a seguir relacionado, um adicional correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, em virtude de ter concluído o **3º Quinquênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o artigo 41 da Lei nº 1.142/2023, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, a partir da folha competência 12/2025.

MAT FUNCIONAL	NOME	DATA ADMISSÃO
27/2	CARLOS M.S.BOCALON	03/03/2003

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 05 de março de 2026.



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

PORTARIA Nº 01/2026
De 07/03/2026

Sumula: Concede 4º Quinquênio ao Servidor do
Legislativo Municipal

PEDRO INÁCIO HORN, Presidente do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 20, item XIV conjugado com o Artigo 20, inciso XIV c/c artigo 36, § 3º inciso IV da Lei Orgânica, combinados com o artigo 41 da Lei nº 1.142/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências) c/c artigo 22 da Resolução nº 02/2.022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Servidor a seguir relacionado, um adicional correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, em virtude de ter concluído o **3º Quinquênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o artigo 41 da Lei nº 1.142/2023, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, a partir da folha competência 12/2025.

MAT FUNCIONAL	NOME	DATA ADMISSÃO
27/2	CARLOS M.S.BOCALON	03/03/2003

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 07 de março de 2026.

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____
DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:

Jackson Roberto Schneider
Código Identificador: 73479D69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>